



PORTARIA Nº 047, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1832, 29/01/2020

“Convalida a prorrogação de auxílio doença”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual transfere para o município a responsabilidade pelo pagamento dos afastamentos por incapacidade temporária,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a prorrogação do auxílio doença concedido pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Alto Araguaia – PREFIMAR por meio da Portaria nº 079/2019, à Servidora Luzia Gouveia de Carvalho, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, a qual deverá receber seus proventos por meio do Poder Executivo Municipal durante o período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 05 de maio de 2020.

Art. 2º Até que o município promova o regulamento do disposto no Art. 9º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicar-se-á por analogia, o regramento contido no Art. 15, da Lei Municipal nº 2.575, de 20 de outubro de 2009, sendo-lhe devido o valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 3º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos vinculados à remuneração do servidores, tais como consignações bancárias e sindicais, caso houver.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 24 de janeiro de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal